

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA
MARACANAÚ - CEARÁ - BRASIL

MATRICULA Nº 3382

FICHA 1

DATA 26/10/2010

IMÓVEL: TERRENO 04 - Um terreno regular situado no Loteamento Jardim Piratininga, no Bairro Piratininga, no Município e Comarca de Maracanau-Ce., constituído de parte do lote nº 04, da Quadra nº 40, medindo 5,50m (cinco metros e cinquenta centímetros) de frente e fundos, por 33,00m (trinta e três metros) de extensão nas laterais, com área total de 181,50m² (cento e oitenta e um metros e cinquenta centímetros quadrados), possuindo os seguintes limites e dimensões: AO POENTE, frente, lado ímpar, limitando-se com a Rua Joinville, onde mede 5,50m (cinco metros e cinquenta centímetros); AO NASCENTE, fundos, limitando-se com parte do lote nº 06, da mesma quadra, de propriedade da Organização Crisanto Arruda Ltda., onde mede 5,50m (cinco metros e cinquenta centímetros); AO NORTE, lado direito, limitando-se com parte do lote nº 05, da mesma quadra, de propriedade da Organização Crisanto Arruda Ltda., onde mede 33,00m (trinta e três metros); e, AO SUL, lado esquerdo, limitando-se com o Terreno 03, do Desmembramento, constituído de parte do lote nº 04, da mesma quadra, de propriedade da Construtora Nova Casa Ltda., onde mede 33,00m (trinta e três metros), distando 44,00m (quarenta e quatro metros) da Rua Marcos Brito no sentido Sul-Norte.

PROPRIETÁRIOS: CONSTRUTORA NOVA CASA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.391.144/0001-04, com sede na Av. Monsenhor Tabosa, nº 1071, Loja 06, Meireles, em Fortaleza-CE.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 3342, no Livro de Registro Geral nº 02, deste Ofício Imobiliário. Eu, Diego Marques Diógenes Cirino, Escrevente Compromissada, digitei e conferi. E eu, Diego Marques Diógenes Cirino, Escrevente Substituto, subscrevo na ausência ocasional da Oficiala.

AV-1/3382 - AVERBAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que a presente matrícula, foi aberta por solicitação da proprietária datada de 19 de Outubro de 2010, tendo em vista o DESMEMBRAMENTO do imóvel da matrícula número 3.342, deste Ofício, conforme Autorização contida no ALVARÁ nº 0383/2010, datado de 13 de Outubro de 2010, aprovado pela Prefeitura Municipal de Maracanau- Ceará- Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano, que se encontram arquivados neste Cartório. 26 de Outubro de 2010. Eu, Diego Marques Diógenes Cirino, Escrevente Compromissada, digitei e conferi. E eu, Diego Marques Diógenes Cirino, Escrevente Substituto, subscrevo na ausência ocasional da Oficiala.

AV-2/3382 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Procede-se a esta averbação conforme requerimento datado de 13 de Janeiro de 2011, devidamente assinado pela proprietária, acompanhado de HABITE-SE nº 0005/2011, datado de 05/01/2011, expedido pela Prefeitura Municipal de Maracanau-CE, através da Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano, apresentados e arquivados nesta serventia, para constar que AVERBO na presente matrícula, a edificação de 01 (uma) casa de uso residencial, na Rua Joinville, nº 07, com uma área construída de 87,09m². Certifico mais, que foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 006422011-05001130, emitida em 12/01/2011, válida até 11/07/2011, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em nome da Construtora Nova Casa Ltda. Maracanau, 17 de Janeiro de 2011. Eu, Diego Marques Diógenes Cirino, Escrevente Compromissada, digitei.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA
MARACANAÚ - CEARÁ - BRASIL

CNM: 020487. 2. 0003382-59

MATRICULA Nº 3382

FICHA 1

DATA 26/10/2010

E eu, Diego Marques Diógenes Cirino, Escrevente Substituto, subscreevo na ausência ocasional da Oficiala.

R-3/3382 - COMPRA E VENDA - Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, datado de 11 de Julho de 2011, devidamente assinado pelas partes contratantes, ficando uma via arquivada neste Ofício, a proprietária **CONSTRUTORA NOVA CASA LTDA**, já qualificada, VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula a, **JOSE ULISSES MACIEL DE ARAÚJO**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posterior à Lei nº 6.515/77, técnico de informática, portador da carteira de identidade nº 2002009163597-SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.506.573-09, sua esposa **MARINA GADELHA MACIEL**, brasileira, professora, portadora da carteira de identidade nº 97002166375-SSP/CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 629.310.753-53, residentes e domiciliados na Rua 20, 650, Novo Maracanau, em Maracanau-CE, pelo valor de R\$ 92.000,00 (Noventa e dois mil reais), em sendo composto mediante a integralização das parcelas do contrato, e será pago aos vendedores em conformidade com o disposto na Cláusula QUARTA do referido contrato; Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 6.500,00; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$ 7.242,00; Financiamento concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA: R\$ 78.258,00 (Setenta e oito mil, duzentos e cinquenta e oito reais); Maracanau, 13 de Julho de 2011. Eu, Diego Marques Diógenes Cirino, Escrevente digitei e conferi. E eu, Maria de Fátima Pereira de Oliveira, Escrevente Autorizada, subscreevo na ausência ocasional da Oficiala.

R-4/3382 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, datado de 11 de Julho de 2011, referido no R-3/3382, desta matrícula, os adquirentes e fiduciantes **JOSE ULISSES MACIEL DE ARAÚJO** e sua esposa **MARINA GADELHA MACIEL**, já qualificados, ALIENARAM o imóvel ora adquirido em propriedade fiduciária a credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada na forma mencionada no referido contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições: - VALOR DA OPERAÇÃO: R\$ 85.500,00; DESCONTO: R\$ 7.242,00; VALOR DA DÍVIDA: R\$ 78.258,00; VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$ 92.000,00. Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo. Prazos, em meses: amortização: 300; renegociação: 0. Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 5,0000; Efetiva: 5,1163. Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$ 586,93; Taxa de Administração: R\$ 0,00. FGAB: R\$ 11,82; TOTAL: R\$ 598,75; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 11/08/2011. Época de Recálculo dos Encargos: DE ACORDO COM A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA do referido contrato. Juros Moratórios: 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso. Multa Moratória: 2% (dois por cento). Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. Maracanau, 13 de Julho de 2011.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA
MARACANAU - CEARÁ - BRASIL

DATA 26/10/2010

AV-5/3382 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Procede-se esta averbação, conforme registros n.ºs. 093326, 093327, 093332 e 093333, datados de 11/12/2020, do 2.º Ofício de Notas e Registros de Maracanãu-CE - Cartório Marques, apresentadas e arquivadas neste Ofício Imobiliário, prenotado em 26/11/2020, sob o n.º 14519, na conformidade do §1º do artigo 822G do Provimento 06/2017-CGJ/CE, para constar que foi realizada em 24/12/2020 a intimação de **JOSE ULISSES MACIEL DE ARAUJO e MARINA GADELHA MACIEL**, devedores fiduciantes do imóvel objeto da presente matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de n.ºs. 95 a 111, nos termos dos §§ 1º e 3º do Art. 26 da Lei 9.514/97, sendo atestado nos referidos registros que os devedores **JOSE ULISSES MACIEL DE ARAUJO** e a Sra. **MARINA GADELHA MACIEL**, foram notificados pessoalmente, a qual exararam sua nota de ciência nos termos da notificação. Maracanãu, 13 de janeiro de 2020. SEIO N.ºAAF805397-E4V9; PRENOTAÇÃO N.º14519; EMOLUMENTOS: R\$103,54; FERMOTU: R\$8,88; FERC: R\$17,84; ISS: R\$3,10; FAADep: R\$5,16; FRMP: R\$5,16. Eu, Escrivente Autorizada, digitei e conferi. E eu, Oficiala, subscrevo.

AV-6/3382 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Procedê-se esta averbação, conforme notificações registradas sob os n.ºs. 4185 e 4186, datadas de 21/07/2021, do Cartório Braga - Ofício de Notas e Registros de Maracanaú-CE, apresentados e arquivados neste Ofício Imobiliário, prenotado em 14/07/2021, sob o n.º 14825, na conformidade do §1º do artigo 822G do Provimento 06/2017-CGJ/CE, para constar que foi realizada a intimação de **JOSE ULISSES MACIEL DE ARAÚJO** e **MARINA CADELHA MACIEL**, devedores fiduciantes do imóvel objeto da presente matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de n.ºs. **095 a 119**, nos termos dos §§ 1º e 3º do Art. 26 da Lei 9.514/97, sendo atestado nos referidos registros que os devedores não foram encontrados no endereço de referência, estando portanto em local incerto e não sabido. Maracanaú, 18 de agosto de 2021. SELO N.ºAI525368-L9S9; PRENOTAÇÃO N.º 14825; EMOLUMENTOS: R\$103,12; FERMOJUT: R\$9,01; FERC: R\$17,76; FAADep: R\$5,16; FRMP: R\$5,16. Eu, _____, Escrevente Autorizada, digitei e conferi. E eu, _____, Oficiala, subscrevo.

Para fins do Art. 41 da Lei 2033/94, encerra-se esta ficha que continua a da nº 2v
Marechal-Ce, 19/04/2023
Ass: _____

Triller (Sua foto) (OBS.: ESTE TERMO NÃO ENCERRA A MATRÍCULA)

MATRÍCULA: 3382

AV 07/3382 - Prenotado em **19/04/2023** sob o n° **15712** - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Procede-se esta averbação, conforme notificações registradas sob os n.ºs. 489486 e 489498, datados de 15/03/2023, pelo Cartório Albuquerque - 1º Ofício de Notas e Registros de Maracanau-CE, apresentados e arquivados neste Ofício Imobiliário, prenotado em 28/02/2023, sob o n° 15712, na conformidade do §1º do artigo 822G do Provimento 06/2017-CGJ/CE, para constar que foi realizada as intimações de JOSE ULISSES MACIEL DE ARAÚJO e MARINA GADELHA MACIEL, devedores fiduciários do imóvel objeto da presente matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de n.ºs. 134 a 139, nos termos dos §§ 1º e 3º do Art. 26 da Lei 9.514/97, sendo atestado no referido registro que os devedores não foram encontrados no endereço fornecido pela notificante, estando portanto em local incerto e não sabido. Maracanau, 19 de abril de 2023. SELO N.ºAAT718256-K5L9; PRENOTAÇÃO N° 15712; EMOLUMENTOS: R\$120,92; FERMOJU: R\$10,57; FERC: R\$20,82; FAADep: R\$6,05; FRMMP: R\$6,05. Eu, Escrivente Autorizada, digitei e conferi. Oficial, subscrevo. Escrivente Autorizada

AV 08/3382 - Prenotado em **27/06/2023** sob o n° **15858** - NOTIFICAÇÃO POR EDITAL - Procede-se a esta averbação, conforme ofício da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, apresentado e arquivado neste Ofício Imobiliário, prenotado em 23/05/2023, sob o n° 15858, para constar que, como consequência de os devedores não terem sido localizados, encontrando-se em local incerto e não sabido, conforme AV-7/3382, desta matrícula, foi promovida a notificação por edital eletrônico, publicado no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico em 30/05/2023, 31/05/2023 e 01/06/2023, nos termos do §1º do Art. 1.667 do Provimento 04/2023-CGJ/CE e §4º do Art. 26 da Lei Federal 9.514/97. Maracanau, 27 de junho de 2023. SELO N.ºAAV380350-J3R9; PRENOTAÇÃO N° 15858; EMOLUMENTOS: R\$120,92; FERMOJU: R\$10,57; FERC: R\$20,82; FAADep: R\$6,05; FRMMP: R\$6,05. Eu, Escrivente Autorizada, digitei e conferi. Oficial, subscrevo. Escrivente Autorizada

AV 09/3382 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **01/03/2024** sob o n° **16327**. AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação, conforme Notificações Extrajudiciais registradas sob os n.ºs 107785 e 107786, ambos datados de 07/03/2024, pelo Cartório Marques - 2º Ofício de Notas e Registros de Maracanau-CE, apresentada e arquivada neste Ofício Imobiliário, prenotado em 01/03/2024, sob o n° 16327, para constar que foi realizada a intimação de **JOSE ULISSES MACIEL DE ARAUJO** e sua esposa **MARINA GADELHA MACIEL**, devedores fiduciários do imóvel objeto da presente matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos desde **11/09/2022 à 11/01/2024**, nos termos dos §§ 1º e 3º do Art. 26 da Lei n° 9.514/97, sendo atestado no referido registro que os devedores mudaram de endereço, estando portanto em local incerto e não sabido. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento n° 20240301000047 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 206,51 - FERMOJU: R\$ 14,97 - Selos: R\$ 51,77 - FAADep: R\$ 10,33 - FRMMP: R\$ 10,33 - Selos Aplicados: ABF955655-J8Y9 - Tipo 12;

MATRÍCULA: 3382

Ficha: 3

ABG865714-ELR9 - Tipo 1; ABH854739-K9I9 - Tipo 4. MARACANAÚ, 26 de setembro de 2024. Eu, MORGANA INGRID DE MELO ALCANTARA SOUSA ESCRIVENTE AUTORIZADA a digitei, conferi e assino, e eu, ANA VIRGINIA DE PAULA MARQUES, TITULAR e a subscrevi e dou fe. ////////////////////

Av. 10/3382 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **17/01/2025** sob o n° **17108**. NOTIFICAÇÃO POR EDITAL - Procede-se a esta averbação, conforme ofício da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, apresentado e arquivado neste Ofício Imobiliário, prenotado em 17/01/2025, sob o n° 17108, para constar que, como consequência de os devedores não terem sido localizados, encontrando-se em local incerto e não sabido, conforme AV-09/3382, desta matrícula, foi promovida a notificação por **edital eletrônico, publicado no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico** em 22/01/2025, 23/01/2025 e 24/01/2025, nos termos do §1° do Art. 1.667 do Provimento 04/2023-CGJ/CE e §4° do Art. 26 da Lei Federal 9.514/97. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento n° 20250117000056 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 216,58 - FERMOJU: R\$ 15,69 - Selos: R\$ 54,30 - FAADep: R\$ 10,83 - FRMP: R\$ 10,83 - ISS: R\$ 10,83. Selos Aplicados: AB0115034-I4L9 - Tipo 12; APP741628-G9K9 - Tipo 1. MARACANAÚ, 17 de julho de 2025. Eu, MORGANA INGRID DE MELO ALCANTARA SOUSA, ESCRIVENTE AUTORIZADA, digitei, conferi e assino, e eu, DAVI MARQUES DIOGENES CIRINO, SUBSTITUTO, subscrevi e dou fe. ////////////////////

Av. 11/3382 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **21/11/2025** sob o n° **17708**. AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Procede-se esta averbação, conforme Notificações Extrajudiciais registradas sob os n°s. 499427 e 499429, datado de 04/12/2025, pelo Cartório Albuquerque - 1° Notariado e 1° Ofício de Notas e Registros de Maracanaú-CE, apresentada e arquivada neste Ofício Imobiliário, prenotado em 21/11/2025, sob o n° 17708, para constar que foi realizada a intimação de **JOSE ULISSES MACIEL DE ARAUJO** e sua esposa **MARINA GADELHA MACIEL**, devedores fiduciários do imóvel objeto da presente matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos desde **11/09/2022** à **11/10/2025**, nos termos dos §§ 1° e 3° do Art. 26 da Lei n° 9.514/97, sendo atestado no referido registro que o devedor **JOSE ULISSES MACIEL DE ARAUJO**, foi notificado pessoalmente, o qual exarou sua nota de ciência no termo da notificação em 11/12/2025 e exarou sua nota de ciência no termo da notificação na pessoa do Sr. a Sra. **MARINA GADELHA MACIEL**, foi notificada na pessoa do Sr. JOSE ULISSES MACIEL DE ARAUJO, o qual se identificou como esposo da notificada, nos termos da cláusula contratual trigésima sexta, em qual exarou sua nota de ciência no termo da notificação em 11/12/2025. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento n° 20251121000083 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 223,43 - FERMOJU: R\$ 16,13 - Selos: R\$ 56,73 - FAADep: R\$ 11,17 - FRMP: R\$ 11,17 - ISS: R\$ 11,17. Selos Aplicados: ABW849360-P9T9 - Tipo 12; ABV920119-L3R9 - Tipo 1. MARACANAÚ, 21 de janeiro de 2026. Eu, MORGANA INGRID DE MELO ALCANTARA SOUSA, ESCRIVENTE

MATRÍCULA: 3382

AUTORIZADA, digitei, conferi e assino, e eu, W, **WANESSA QUINTELA OLIVEIRA SOUSA**, SUBSTITUTA, subscrevi e dou fé. W

AV. 12/3382 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **08/04/2026** sob o nº **17913**. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Procede-se a esta averbação para constar que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada, nos termos do §7º do Art. 26, da Lei nº 9.514/97. Este ato foi praticado conforme Requerimento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, já qualificada, datado de 18 de março de 2026, prenotado em 08/04/2026, sob o nº 17913, arquivado neste Ofício Imobiliário. Este imóvel deverá ser oferecido em público leilão por força do que estabelece o artigo 27 da Lei nº 9.514/97. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 2026040800021 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 3.154,35 - FERMOJU: R\$ 175,44 - Selos: R\$ 90,50 - FAADep: R\$ 157,70 - FRMP: R\$ 157,70 - ISS: R\$ 157,70. Selos Aplicados: ABX631509-08M9 - Tipo 13; ABX640672-L4M9 - Tipo 12. MARACANAÚ, 08 de abril de 2026. Eu, W, **MORGANA INGRID DE MELO ALCANTARA SOUSA**, ESCRIVENTE AUTORIZADA, digitei, conferi e assino, e eu, W, **WANESSA QUINTELA OLIVEIRA SOUSA**, SUBSTITUTA, subscrevi e dou fé. W

AV. 13/3382 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **08/04/2026** sob o nº **17913**. APRESENTAÇÃO DO ITBI - Relativamente à transferência que deu origem a AV-12 desta matrícula, foi apresentada e arquivada nesta Serventia, a GUIA DE INFORMAÇÕES DO ITBI nº 2023001666, datada de 29/11/2023, no valor de R\$ 2.023,29, pago em 29/11/2023, conforme documento de Arrecadação Municipal nº 7750528, emitida pela Prefeitura Municipal de Maracanaú-CE, através da Secretaria de Gestão, Orçamento e Finanças. Imóvel avaliado pela SEFIN de Maracanaú-CE em R\$ 101.164,57. MARACANAÚ, 08 de abril de 2026. Eu, W, **MORGANA INGRID DE MELO ALCANTARA SOUSA**, ESCRIVENTE AUTORIZADA, digitei, conferi e assino, e eu, W, **WANESSA QUINTELA OLIVEIRA SOUSA**, SUBSTITUTA, subscrevi e dou fé. W

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº de Atendimento: 2026040800021
Total de Emolumentos: R\$ 3.154,35
Total FERMOJU: R\$ 175,44
Total ISS: R\$ 157,70
Total FRMP: R\$ 157,70
Total FAADep: R\$ 157,70
Total Selos: R\$ 90,50
Valor Total: R\$ 3.893,39
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado
Bem/Negócio: R\$ 101.164,57(1)
Detalhamento de cobrança / Listagem dos
códigos da tabela de emolumentos envolvidos
(1) 007009 / (1) 007010 / (1) 007020 / (4) 007013
(1) 007025 / (1) 007018

2º OFÍCIO DE MARACANAÚ-CE

Certifico que a presente certidão é a reprodução fiel da matrícula de nº 3382 (CNM 020487.2.0003382-59), emitida na conformidade do disposto no Art.19, §1º da Lei 6015/73, e que nenhuma outro lançamento consta-se além dos acima já existentes. O referido é verdade Dou Fé.

MARACANAÚ, 08 de abril de 2026 as 13:43.

Assinado digitalmente
ANA VIRGINIA DE PAULA MARQUES
TITULAR

REGISTRO DE IMÓVEIS

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo Tipo 13
Nº
ABX631509-08M9

SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Consulte a validade do selo digital em:
selodigital.jusbrasil.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo Tipo 12
Nº
ABX640672-L4M9

AVERBAÇÃO/ REGISTRO DE PACTO ANTENUPICIAL

SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Consulte a validade do selo digital em:
selodigital.jusbrasil.gov.br



CERTIDÃO DE SEGURANÇA (NÃO SEQUESTRAR TRÁFEGO)

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo Tipo 04
Nº
ACA36799-B319



SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Consulte a validade do selo digital em:
selodigital.jusbrasil.gov.br

CONSULTA A CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - CNIB

Resultado: NEGATIVO. HASH: ACCE3DU5QB



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VZ5RF-5H5TJ-XT8NG-Z28CW

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Ana Virginia De Paula Marques (CPF 168.341.273-72)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/VZ5RF-5H5TJ-XT8NG-Z28CW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>